



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 04 de novembro de 2022.

TERMO DE DOAÇÃO N.º 062/2022

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00072248-96

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEI Dr Ruy de Almeida Barbosa

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CEI DR RUY DE ALMEIDA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.952.325/0001-25, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no documento SEI 6367155, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Ventilador de parede Arge 60	1	250,00	250,00
2	Escorregador Bogan Grd.	1	1.190,00	1.190,00
3	Gira-Gira Play	1	1.700,00	1.700,00

4	Ventilador de Parede Arge Twist 3P 60 Br	1	250,00	250,00
5	Telefone s/fio com id.chamada pt Intelbras TS40	1	109,90	109,90
6	Telefone s/fio com id.chamada pt Intelbras TS40	1	109,90	109,90
7	Ventilador de Parede Ventura	3	245,00	735,00
8	Central de água gelada	1	2.600,00	2.600,00
9	Painel de atividades psicomotoras	1	1.680,00	1.680,00
10	Plastificadora ppolaseal A4 127V 2401 Menno	1	739,00	739,00
	Total			9.363,80

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.363,80 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), conforme se depreende das informações no documento SEI 6367155 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente.

A minuta deste Termo foi elaborada pela Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 04/11/2022, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA DE SOUSA, Diretor(a) Educacional**, em 07/11/2022, às 09:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6805250** e o código CRC **C1685E12**.